



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRAO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAUDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº27.978.364/0001-05, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1210 APT 04, Bairro Centro, CEP: 85.270-000 cidade de Palmital Paraná, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação sendo o valor do último concurso mais o adicional de insalubridade, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 23 de Março de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRAO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAUDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº27.978.364/0001-05, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1210 APT 04, Bairro Centro, CEP: 85.270-000 cidade de Palmital Paraná, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação sendo o valor do último concurso mais o adicional de insalubridade, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 23 de Março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por:

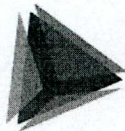
Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:7D7EE912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2020. Edição 0001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	18		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRÃO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS.		
Dotação Orçamentária*	1000210301100120533390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.500,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/03/2020		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>	
	Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRAO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAUDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).


PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº27.978.364/0001-05, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1210 APT 04, Bairro Centro, CEP: 85.270-000 cidade de Palmital Paraná, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação sendo o valor do último concurso mais o adicional de insalubridade, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 23 de Março de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2019

ONDE SE LE DISPENSA 03/2019 LE SE DISPENSA 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRAO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAUDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº27.978.364/0001-05, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1210 APT 04, Bairro Centro, CEP: 85.270-000 cidade de Palmital Paraná, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação sendo o valor do último concurso mais o adicional de insalubridade, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 23 de Março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:2E776328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2020. Edição 1993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>